

DECRETO Nº 070, DE 22 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Servidor efetivo **JHONY SOUZA INÁCIO**, lotado no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, inscrito no CPF sob o nº 120.789.396-09, portador do RG MG 19.165.343, conforme requerimento protocolado no Departamento De Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 22 de julho de 2022.



HAMILTON LIMA PAULA
PRÉFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 22 / 07 / 22

ASSINATURA: _____